



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Santo Antônio de Pádua
Secretaria Municipal de Educação



C.I. Nº. 254/SME/2025

Santo Antônio de Pádua, 15 de julho de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Pádua

Para: Setor de Licitação

Assunto: Encaminhamento da Ata de Avaliação Técnica – Processo Administrativo nº 5310/2025 – Empresa Omega Distribuidora de Carmo LTDA-ME

Ilma. Sr.^a,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me da presente para encaminhar a Ata de Avaliação da Ficha Técnica referente às fraldas descartáveis infantis, no âmbito do Processo Administrativo nº 5310/2025 – Edital nº 001/2025, acompanhada da respectiva Ficha Técnica apresentado pela empresa declarada vencedora do certame.

Ademais, informa-se que a referida avaliação foi realizada pelos responsáveis técnicos, conforme os critérios e exigências estabelecidos no Edital e no Termo de Referência. Após análise, concluiu-se pela reprovação do item apresentado, em virtude do não atendimento integral aos requisitos técnicos exigidos.

Atenciosamente,

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.


CILIMAR AZEREDO PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Cilimar Azeredo Pereira
Secretário Municipal de Educação
Santo Antônio de Pádua - RJ
Metr. 1326-S


Margarette Almeida Souza
Agente Administrativa
Matrícula 1.194

Realizado em 15/07/2025

ATA DE AVALIAÇÃO DA FICHA TÉCNICA – FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS

Aos quinze dias do mês de julho de 2025, no período compreendido entre 08h00min e 12h00min, reuniram-se nas dependências do setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Pádua/RJ os senhores Jamil Titoneli Silva, e Thais de Souza Dias, ambos ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo e designados como membros responsáveis pela Avaliação Técnica, com a finalidade de proceder à análise da ficha técnica relativas ao itens descrito no Processo Administrativo nº 5310/2025, Edital nº 001/2025, cujo objeto trata da aquisição de fraldas descartáveis infantis.

A empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.777.902/0001-30**, apresentou ficha técnica contendo descrições técnicas dos seguintes itens:

- **Item 04: Fralda descartável tamanho XXG;**

A análise foi realizada com base nas especificações técnicas constantes do Apêndice I e no Termo de Referência, parte integrante do Edital supracitado.

Após criteriosa avaliação dos documentos apresentados, a Comissão Técnica constatou que os seguintes requisitos exigidos no Termo de Referência não foram devidamente atendidos:

- 1. Indicação da duração da proteção de 12 horas (informação indispensável):**

Verificou-se que os documentos apresentados pela empresa não contêm a indicação clara e explícita da duração da proteção por 12 (doze) horas, conforme exigido nas especificações do edital. Ressalta-se que tal informação é considerada essencial para a análise da conformidade do produto ofertado, sendo imprescindível para a sua adequada avaliação técnica.

Diante do exposto, a Comissão lavra a presente Ata de Avaliação Técnica, concluindo pela **reprovação da ficha técnica apresentada**, uma vez que o item analisado não atende às exigências do Edital. A presente ata passa a integrar os autos do processo licitatório em epígrafe, para que produza os efeitos legais pertinentes, permanecendo os membros signatários à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 15 de julho de 2025.


Jamil Titoneli Silva
Auxiliar Administrativo
SME- Santo Antônio de Pádua RJ
Mat:19868-9


Thais de Souza Dias
Auxiliar Administrativo
SME- Santo Antônio de Pádua/RJ
Mat:19829-3



OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA -ME
CNPJ: 46.777.902/0001-30
INSC. EST.: 12.504.594

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA -RJ / COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5310/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, NA FORMA ESTABELECIDADA NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

EMPR: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA-ME

ENDEREÇO : RUA DRº WILDE OSCAR CURTY – Nº 240 – LOJA 02 – CARMO/RJ – CEP: 28.640-000

E-MAIL : Omegadistribuidoradecarmo@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS : BANCO DO BRASIL AG: 3712-5 CC: 19274-0

CNPJ: 46.777.902/0001-30

IE: 12.504.594

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	MARCA	Valor Proposto	Valor Total
4	FRALDA DESCARTAVEL - TAMANHO XXG - PACOTE COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES. Para crianças acima de 15 kg - formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente, com dupla camada de proteção, bordas úmidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso e barreira anti vazamento impermeáveis nas laterais - 12 horas de proteção. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro. Marca Referência indicativa de parâmetro de qualidade: PERSONAL / ISABABY, equivalente ou de melhor qualidade.	PCT	2880	LIPPY	R\$ 40,80	R\$ 117.504,00
TOTAL					R\$	117.504,00

VALOR TOTAL : R\$ 117.504,00 (CENTO E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS)

Declaramos, expressamente, que:

I. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação e temos pleno conhecimento do local e das condições e exigências de execução dos trabalhos.

II. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições estabelecidas no Edital, Contrato e seus ANEXOS.

III. Na execução do objeto licitado, observaremos, rigorosamente, as especificações das normas legais e regulamentares brasileiras, bem como as recomendações e instruções do município, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pelo fornecimento do material/prestação de serviço em conformidade com as especificações e os padrões necessários ou determinados pelo município.

IV - Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Dados do responsável pela assinatura do contrato:

I - Nome: ADRIANO DA SILVA

II - Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: SÓCIO ADMINISTRADOR

III - Estado Civil: CASADO Identidade nº: 121791875

IV - Órgão Exp.:IFP-RJ

V - CPF: 088.895.477-82

Validade da Proposta: (90 dias)

Condições de Entrega: Conforme Edital

CARMO-RJ 27 DE JUNHO DE 2025

OMEGA
DISTRIBUIDO
RA DE CARMO
LTDA:467779
02000130

Assinado de forma
digital por OMEGA
DISTRIBUIDORA DE
CARMO
LTDA:467779020001
30
Dados: 2025.07.11
15:09:32 -03'00'

Assinatura e Carimbo

Linha Infantil (<https://fraldasmaxiconfort.com.br/categoria-produto/linha-infantil/>)

Fraldas Descartáveis Lippy Baby | Embalagem Mega

As **fraldas descartáveis Lippy Baby** possuem barreiras antivazamentos, gel super-absorvente, formato anatômico, cobertura extra suave, protegendo ao máximo o seu bebê contra vazamentos e assaduras. Trazendo qualidade e permitindo o uso prolongado.

Conheça as características
da fralda Lippy Baby



Tamanhos disponíveis:



Tipo de Embalagem:

Mega

Indicação do volume de fluxo:



moderado

Tamanho	Quantidade
P	90 un
M	80 un
G	70 un
EG	60 un
XXG	50 un



Solicitar atendimento

Quer saber mais sobre este ou algum outro produto Maxi Confort?

Atendimento



Maxi Confort – excelência e qualidade
em produtos para incontinência urinária,
higiene e cuidados pessoais

Institucional

[Quem Somos](#)

[Central de Downloads](#)

Produtos

[Linha Adulto/Geriátrica](#)

[Linha Infantil](#)

[Linha Feminina](#)

Contato

[Fale Conosco](#)

[Trabalhe Conosco](#)